



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM – Matelândia

PLANO DE AÇÃO ***PLANO MUNICIPAL DE*** ***POLÍTICAS PARA AS MULHERES*** ***2025-2028***

PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação 2025-2028 está estruturado em cinco eixos temáticos, que se desdobram em metas que deverão orientar as ações a serem implementadas pela Administração Municipal, com definição dos órgãos responsáveis e dos prazos para realizá-las, estabelecendo, assim, parâmetros para o monitoramento de sua implementação e execução.

As metas previstas no Plano de Ação deverão ser efetivadas na perspectiva das interseccionalidades de gênero, idade, raça/etnia, orientação sexual, classe social, deficiências ou transtornos, crenças, cultura, entre outros marcadores sociais, para o acolhimento e atendimento humanizados, se aplicando à área urbana e rural do município de Matelândia, Estado do Paraná.

Ressalta-se que as metas deste Plano de Ação vêm aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Considerando o caráter transversal das políticas públicas para as mulheres, além dos órgãos indicados como responsáveis pelo cumprimento das metas estabelecidas neste Plano, outros órgãos públicos da instância municipal, estadual e federal e organizações da sociedade civil poderão colaborar com a sua execução, divulgação e análise deste documento.

Eixos Temáticos

- EIXO 1 - Prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
- EIXO 2 - Saúde das mulheres;
- EIXO 3 - Educação e trabalho para a diversidade;
- EIXO 4 - Proteção social e garantia de direitos;
- EIXO 5 - Transversalidade, gestão e controle social.

EIXO 1 – PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES							
Metas		Órgão Responsável	Prazo para Execução				
			2025	2026	2027	2028	
1.1	Ampliar o quadro de recursos humanos e garantir a adequada infraestrutura dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência e/ou violação de direitos, garantindo maior celeridade no atendimento integral e humanizado das mulheres.	Todas as Secretarias Municipais		X	X	X	
1.2	Fortalecer a articulação com a rede de serviços para proporcionar o primeiro atendimento (acolhida) das mulheres em situação de violência doméstica e familiar nos territórios, nos casos de resistência ao encaminhamento ou que a impeçam de comparecer ao serviço de Proteção Social Especial-PSE.	SMS/ SMDSH	X	X	X	X	
1.3	Elaborar, Pactuar e manter atualizados os fluxos intersetoriais de atendimento à mulher em situação de violência, para assegurar um atendimento humanizado e resolutivo.	SMDSH	X	X	X	X	
1.4	Integrar os serviços municipais e realizar campanhas intersetoriais e transversais para a sensibilização, prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, de acordo com as especificidades de cada ciclo de vida.	Todas	X	X	X	X	
1.5	Realizar campanhas de divulgação dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, fluxos e canais para registro de denúncias, utilizando os equipamentos públicos municipais nos territórios, bem organizações da sociedade civil e do setor privado.	Todas	X	X	X	X	
1.6	Promover capacitação continuada para profissionais que atuam na rede de atendimento às mulheres em situação de violência, com	Todas	X	X	X	X	

	ênfase nos fluxos de atendimento entre os serviços.					
1.7	Capacitar lideranças comunitárias (homens e mulheres) nos territórios para a formação de uma rede de apoio às mulheres em situação de violência.	SMDSH	X	X	X	X
1.8	Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento à violência que incluam a diversidade e especificidade das mulheres: negras, indígenas, lésbicas, trans, idosas, com deficiências e transtornos, migrantes, refugiadas, em situação de vulnerabilidade extrema, etc.	Órgãos da Administração Direta e Indireta	X	X	X	X
1.9	Apoiar serviços, programas, projetos ou ações socioeducativas e de atendimento psicossocial para homens autores de violência contra as mulheres e definir fluxos de encaminhamento de suas esposas, companheiras e conviventes para atendimento na PSE, visando à prevenção de reincidências.	SMDSH	X	X	X	X
1.10	Articular junto às forças de segurança pública, juizados e promotorias especializadas ações para o fortalecimento dos serviços de enfrentamento a crimes, violências e violação de direitos praticados contra mulheres.	SMDSH	X	X	X	X
1.11	Promover ações de articulação para a captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Mulher com os órgão governamentais e não governamentais para a execução de campanhas, elaboração de materiais informativos para as diversas atividades do conselho.	CMDM	X	X	X	X

EIXO 2 – SAÚDE DAS MULHERES						
Metas		Órgão Responsável	Prazo para Execução			
			2025	2026	2027	2028
2.1	Fortalecer as ações de atenção integral à saúde das mulheres, executadas nos diferentes níveis de atenção à saúde (da básica à alta complexidade), em todos os ciclos de vida.	SMS	X	X	X	X
2.2	Estruturar, ampliar e fortalecer a rede de atenção à saúde mental das mulheres para atendimento e acompanhamento das mulheres com transtornos mentais e/ou necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas, entre outros), mulheres em situação de violência e mulheres em situação de rua.	SMDSH/ SMS	X	X	X	X
2.3	Ampliar a oferta de atendimento nas especialidades médicas, realização de exames e fornecimento de medicamentos, bem como redução do tempo de espera para procedimentos cirúrgicos, mediante contratação de profissionais de saúde e aquisição de medicamentos e insumos.	SMS		X	X	X
2.4	Ampliar as equipes de saúde da família para atendimento e realização de exames domiciliares a mulheres com problemas de locomoção; acamadas; idosas dependentes de cuidados e/ou mulheres com deficiência física, intelectual ou transtornos.	SMS		X	X	X
2.5	Ampliar o atendimento e acompanhamento pré-natal e a assistência ao parto e puerpério nos ambulatórios de alto risco, bem como ampliação de medidas de conforto para as mulheres que optam pelo parto normal.	SMS		X	X	X

2.6	Definir e atualizar periodicamente protocolos específicos e capacitar profissionais da rede municipal de saúde para o atendimento a mulheres indígenas, mulheres trans, travestis e lésbicas, mulheres com deficiência, transtornos, etc.	SMS SMPM	X	X	X	X
2.7	Fortalecer e qualificar os serviços de saúde para garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, em todos os ciclos de vida, e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST/HIV/AIDS).	SMS SMAS	X	X	X	X
2.8	Garantir a implementação e o cumprimento da Lei 14.443/2022 que autoriza a realização do procedimento de esterilização voluntária de mulheres, por meio de laqueadura, a partir de 21 anos e/ou durante o parto.	SMS	X	X	X	X
2.9	Propor e fortalecer parcerias com setores do comércio, indústria e serviços a fim de oportunizar o acesso das mulheres trabalhadoras à saúde, por meio de ações in loco e/ou nas unidades básicas de saúde dos territórios das empresas.	SMS	X	X	X	X
2.10	Planejar o uso de recursos tecnológicos como estratégia de auxílio à distância para procedimentos de triagem e orientação de saúde à população.	SMS			X	X

EIXO 3 – EDUCAÇÃO E TRABALHO PARA A DIVERSIDADE						
Metas		Órgão Responsável	Prazo para Execução			
			2025	2026	2027	2028
3.1	Fortalecer o acesso e a permanência das mulheres à Educação de Jovens e Adultos (EJA), observada sua função reparadora e inclusiva.	SME	X	X	X	X
3.2	Realizar ações em parceria com órgãos vinculados à educação para orientação e capacitação da comunidade escolar em temas relativos à prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres e meninas e o respeito à diversidade (profissionais que atuam nas escolas, estudantes e pais e/ou responsáveis).	SME SMDSH	X	X	X	X
3.3	Fortalecer as ações com instituições de ensino superior e ensino técnico para a inserção da temática da prevenção e enfrentamento a violência, valorização, defesa e garantia dos direitos das mulheres e o respeito à diversidade nas grades e atividades curriculares.	SME SMDSH	X	X	X	X
3.4	Fortalecer a política municipal de trabalho, emprego e renda, com ênfase na intermediação da mão de obra feminina para o mercado de trabalho.	SME SMDSH	X	X	X	X
3.5	Ampliar os programas e projetos de qualificação profissional, prioritariamente em áreas que o município possua demanda de mão de obra e/ou vocação econômica, incluindo aquelas ocupadas majoritariamente por homens.	SME SMDSH todas	X	X	X	X
3.6	Elaborar estudos e diagnóstico municipal sobre a empregabilidade, ocupação e participação das mulheres no mercado de trabalho, por segmento, incluindo as trabalhadoras rurais.	SME Todas			X	X

3.7	Apoiar iniciativas de geração de renda para mulheres e economia solidária, mediante a oferta de capacitação profissional, assistência técnica e apoio financeiro (linhas de crédito, cofinanciamento e subvenção).	Todas	X	X	X	X
3.8	Ampliar a oferta de serviços para apoio às mulheres trabalhadoras e únicas responsáveis por familiares dependentes de cuidados, ampliando a cobertura dos serviços municipais, tais como centros de educação infantil, escolas em tempo integral, centros de convivência, etc.	SME SMDSH Todas			X	X
3.9	Sensibilizar sindicatos, associações profissionais, entidades de classe e setores da indústria, comércio e serviços, para a promoção da igualdade de oportunidades e salários entre homens e mulheres, jornada de trabalho flexível ou facilitação do acesso das mulheres a consultas e exames de saúde, acompanhamento de filhos ao médico; comparecimento a serviços de atendimento às mulheres em situação de violência ou afastamento temporário do trabalho no caso de risco à sua integridade física ou vida.	SME SMDSH Todas	X	X	X	X
3.10	Criar mecanismos de reconhecimento de boas práticas realizadas por empresas e instituições para valorização e respeito às mulheres, prioritariamente as destinadas às mulheres em situação de vulnerabilidade social.	SME SMDSH Todas		X	X	X

EIXO 4 – PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS							
Metas		Órgão Responsável	Prazo para Execução				
			2025	2026	2027	2028	
4.1	Estabelecer critérios de priorização e outros mecanismos que facilitem o acesso das mulheres aos direitos fundamentais, para assegurar a sua dignidade e proteção, prioritariamente àquelas em situação de vulnerabilidade social.	SMDSH	X	X	X	X	
4.2	Implantação e/ou reordenamento dos serviços de república, casa de passagem ou aluguel social para mulheres atendidas pela PSE e/ou após o desligamento do acolhimento institucional, nos casos indicados pelos serviços.	SMDSH	X	X	X	X	
4.3	Viabilizar profissionais e espaços adequados para atenção às crianças que acompanham mulheres em consultas, exames e atendimentos nos serviços públicos que demandem privacidade na acolhida e tratamento das informações.	SMDSH	X	X	X	X	
4.4	Fortalecer o serviço de atendimento às mulheres em situação de rua, seus conviventes e animais de estimação, por meio da articulação entre as diversas políticas públicas, para prevenção e enfrentamento à exploração sexual, uso de substâncias psicoativas (SPA), transtorno mental (médio e agravado), relacionamentos abusivos, incluindo violação de direitos e gestação na rua.	SMDSH	X	X	X	X	
4.5	Incluir a perspectiva de gênero nos projetos de mobilidade e planejamento urbano, para assegurar às mulheres o direito à cidade, mediante a oferta de espaços públicos seguros, acessíveis e equitativos, prioritariamente em territórios vulneráveis.	Todas	X	X	X	X	

4.6	Garantir a oferta do transporte de forma segura e acessível, com o adequado dimensionamento de linhas e horários para atendimento às mulheres trabalhadoras e estudantes.	Todas	X	X	X	X
4.7	Implantar serviço municipal para atendimento e apoio especializado aos familiares das vítimas de feminicídio (consumado e tentado) e demais violências contra as mulheres tendo em vista o impacto na saúde e nas relações sociais das vítimas indiretas desta situação.	SMDSH			X	X
4.8	Viabilizar o acesso às tecnologias de informação e comunicação como estratégia para garantia de acesso a serviços e direitos disponibilizados via internet, visando combater a exclusão digital.	SMDSH		X	X	X
4.9	Apoiar projetos de pesquisa e extensão acadêmica para a produção e valorização do conhecimento na defesa e garantia dos direitos das mulheres.	Todas	X	X	X	X
4.10	Apoiar programas e projetos de reinserção social para mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Todas	X	X	X	X

EIXO 5 – TRANSVERSALIDADE, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL							
Metas		Órgão Responsável	Prazo para Execução				
			2025	2026	2027	2028	
5.1	Fortalecer a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, por meio de incremento orçamentário para ampliação de recursos humanos, adequação das instalações físicas, aquisição de móveis e equipamentos, sistemas informatizados e elaboração de materiais informativos.	SMDSH	X	X	X	X	
5.2	Fortalecer e viabilizar a estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres de Matelândia, oportunizando o diálogo e a autonomia de atuação.	SMDSH	X	X	X	X	
5.3	Estimular as secretarias e órgãos municipais para a produção e disponibilização de dados estatísticos desagregados por sexo, idade, raça/etnia, orientação sexual, necessidades especiais, entre outras interseccionalidades, para elaboração do Perfil do Município.	Todas	X	X	X	X	
5.4	Capacitar lideranças comunitárias e conselheiras(os) municipais para qualificar e fortalecer o exercício democrático e do controle social das políticas públicas na perspectiva da interseccionalidade e da transversalidade de gênero.	Todas	X	X	X	X	
5.5	Promover a formação continuada de gestores(as), servidores(as) públicos e profissionais de organizações da sociedade civil que atuam na política para as mulheres e áreas afins.	Todas	X	X	X	X	

Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação

A Constituição Federal de 1988 trouxe em seus dispositivos legais a dimensão da participação da sociedade civil e dos movimentos sociais no acompanhamento, monitoramento e avaliação da administração pública. Trata-se de importante mecanismo de fortalecimento da cidadania e controle social com vistas à correta aplicação dos recursos públicos e à efetividade no atendimento das necessidades da população.

O monitoramento e a avaliação são processos contínuos e permanentes que buscam, de forma articulada e sistêmica, o acompanhamento e a análise crítica dos programas, projetos, produtos e serviços ofertados à população e a proposição de melhorias, intervenções, correção de distorções que possam ser verificadas e eventuais ajustes das estratégias para efetivação do Plano de Ação, visando aprimorar a ação pública e subsidiar a tomada de decisão dos gestores na definição das metas que terão prioridade na execução do Orçamento Público.

O monitoramento e a avaliação do Plano de Ação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2025-2028 possuem periodicidade anual e envolvem responsabilidades compartilhadas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e demais departamentos e secretarias municipais de Matelândia.

Ressalta-se ainda a importância de ações articuladas com as demais instâncias de controle social, por meio de suas estruturas de representação, como os Conselhos Estadual e Nacional de Políticas para as Mulheres, que podem ser ampliadas para outros conselhos e/ou instâncias setoriais de políticas públicas que possam internalizar a perspectiva de gênero em suas ações de monitoramento e avaliação e contribuir para o fortalecimento das políticas para as mulheres.

Este plano, tratando da realização da conferência Municipal, esta a ser realizada no ano de 2025, pode sofrer sugestões de ampliação, adequação e revisão de suas ações, com o principal objetivo de fortalecer sua ação e aplicação.